

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

## **Edital**

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE VINHAIS

LUIS DOS SANTOS FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de VINHAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de VINHAIS iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 – PAVILHÃO MULTIUSOS

Do eleitor – Abílio Alexandre da Silva Barreira

Ao eleitor – Fernando José Gomes Alves Herculano

Secção de voto n.º 2 – PAVILHÃO MULTIUSOS

Do eleitor – Fernando Manuel da Rocha Coelho

Ao eleitor – Maria da Natividade Rodrigues Fernandes Gonçalves

Secção de voto n.º 3 – PAVILHÃO MULTIUSOS

Do eleitor – Maria da Piedade Domingues Maças

Ao eleitor – Zulmira dos Anjos

Vinhais, 19 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal